DECRETO N. 23.121, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

Altera membros do Conselho Estadual de Desportos e Lazer - CONEDEL, nomeados pelo Decreto nº 21.699, de 9 de março de 2017.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado, e conforme o disposto no artigo 11 da Lei Complementar nº 775, de 2 de julho de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º. O artigo 1º do Decreto nº 21.699, de 9 de março de 2017, que nomeou membros para compor o Conselho Estadual do Desporto e Lazer, passa a vigorar conforme segue:

“Art. 1º. ..................................................................................................................................................

................................................................................................................................................................

III - Coordenação de Esporte e Lazer - CEL/SEJUCEL:

a) JOSÉ CARLOS BARBOSA, Titular Nato;

................................................................................................................................................................

V - Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG:

a) BEATRIZ BASÍLIO MENDES, Titular; e

b) HELEONE MACHADO FOCHERATTO, Suplente;

VI - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - SEAS:

a) WILSON GUILHERME DIAS PEREIRA, Titular; e

b) JULIANA COSTA DUNICE, Suplente;

VII - Gestores Municipais do Esporte:

a) HUGO MAURICIO DA CRUZ ESTROZI, Titular; e

b) JÉFERSON EDUARDO BARROS FERREIRA, Suplente;

VIII - Conselho Regional de Educação Física - CREF:

a) AGENOR FERNANDES DE SOUZA, Titular; e

b) AMARILDO JOSÉ DO NASCIMENTO CORRÊA, Suplente;

IX - Instituição de Ensino Superior:

a) CÉLIO JOSÉ BORGES, Titular; e

b) FELIPE PEDROZA MAIA, Suplente;

................................................................................................................................................................

XI - Federações Desportivas não profissionais de Rondônia:

a) WALA DENOCI COSTA, Titular; e

b) ERASMO SANTOS BIASUZ, Suplente.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de agosto de 2018, 130º da República.

**DANIEL PEREIRA**
Governador